INDICAÇÃO Nº 009-2015
Data: 09 de fevereiro de 2015
Protocolo: 136-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal adquira um terreno na Rua Mem de Sá e faça o repasse, em forma de comodato, para a entidade Alvorada Social, objetivando a ampliação das atividades desenvolvidas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciados os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a aquisição do Lote nº 08 da Quadra 279, localizado próximo a Igreja Luterana do Jardim Alvorada, permitindo desta forma o repasse do mesmo para a entidade Alvorada Social.

A referida entidade recebeu a declaração de Utilidade Pública Municipal, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rondonense.

Porém, atualmente a mesma utiliza provisoriamente as instalações da Igreja Luterana, sendo que um terreno permitiria a imediata ampliação das atividades desenvolvidas.

Sendo assim, e diante da importância da matéria, este Vereador aguarda pelo pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de Março de 2014.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____
_____
_____